



Diário Oficial

Cidade de Faxinal - PR

www.faxinal.pr.gov.br

Poder

Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Alvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007

Faxinal - PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br Site:

www.faxinal.pr.gov.br

ANO 2021

FAXINAL, 15 de dezembro de 2021

EDIÇÃO 745/2021

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de Pregão Nº 90/2019, visando a Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de Apoio Administrativo e Apoio de Serviços Técnicos, a serem executados nas diversas Secretarias e Departamentos., em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA-EIRELI - CNPJ:
07.192.414/0001-09

Valor Total do Fornecedor: 1.491.843,60 (um milhão, quatrocentos e noventa e um mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 1.491.843,60 (um milhão, quatrocentos e noventa e um mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Prestação de Serviços Terceirizados	SERV	12	124.320,3025	1.491.843,63

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 1.491.843,63 (um milhão, quatrocentos e noventa e um mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos)

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 1.491.843,60** (um milhão, quatrocentos e noventa e um mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos);
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 15 de dezembro de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2763/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 90/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA-EIRELI

CNPJ Nº: 07.192.414/0001-09

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de Apoio Administrativo e Apoio de Serviços Técnicos, a serem executados nas diversas Secretarias e Departamentos.

Valor Máximo Estimado: R\$ 1.491.843,63 (um milhão, quatrocentos e noventa e um mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos).

DATA DE ASSINATURA: 15 de dezembro de 2021.

PRazo DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal - Pr, 15 de dezembro de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL



Certificado Digital

Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAXINAL**Conselho Municipal de Saúde de Faxinal/PR**

Criado pela Lei Municipal nº 585, de 24/09/1991, alterada pela Lei Municipal nº 2011, de 13 de setembro de 2017
Resolução CMS nº 003, de 26 de outubro de 2017 – institui o regimento interno do CMS de Faxinal/PR
Decreto Municipal nº 9705/2020 – institui a composição da mesa diretora do CMS de Faxinal/PR
Avenida Brasil, 766, Centro, Tel. (43) 3461-1048, CEP 86840-000 FAXINAL/PR

AD REFERENDUM Nº 006/2021

Assunto: **INCENTIVO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO PICK UP, CONFORME RESOLUÇÃO ESTADUAL 1.067/2021.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAXINAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080, de 19/09/1990 e 8.142, de 28/12/1990 e pela Lei Municipal nº 585, de 24/09/1991 e posteriormente, alterada pela Lei Municipal nº 2.011, de 13/09/2017.

Emite Parecer *Ad Referendum*, como segue:

O Conselho Municipal de Saúde, **APROVA o Incentivo Financeiro para aquisição de VEÍCULO UTILITÁRIO PICK UP**, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), visando o aprimoramento no transporte de objetos e produtos, para atendimento na Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Faxinal/PR, conforme Resolução Estadual 1.067/2021.

Este *Ad Referendum* entre em vigor a partir da presente data.

Faxinal, 14 de Dezembro de 2021.

MARIVALDO GOUVEIA
Presidente do CMS de Faxinal
Resolução CMS nº 001/2020

